



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental SEM AAF | 07010000236/14 | 26/02/2014 14:15:37 | NUCLEO ARINOS |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|--|------------------------------|---------------------|
| 2.1 Nome: 00306864-0 / MARIA CLEUZA GONÇALVES DA SILVA | 2.2 CPF/CNPJ: 027.630.066-12 | |
| 2.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108 | 2.4 Bairro: CENTRO | |
| 2.5 Município: UNAI | 2.6 UF: MG | 2.7 CEP: 38.610-000 |
| 2.8 Telefone(s): (38) 3676-3788 | 2.9 E-mail: | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | |
|--|------------------------------|---------------------|
| 3.1 Nome: 00306864-0 / MARIA CLEUZA GONÇALVES DA SILVA | 3.2 CPF/CNPJ: 027.630.066-12 | |
| 3.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108 | 3.4 Bairro: CENTRO | |
| 3.5 Município: UNAI | 3.6 UF: MG | 3.7 CEP: 38.610-000 |
| 3.8 Telefone(s): (38) 3676-3788 | 3.9 E-mail: | |

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|--|------------------------------|
| 4.1 Denominação: Pa- Paulo Freire Lote - 24 | 4.2 Área Total (ha): 22,8971 |
| 4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural | 4.4 INCRA (CCIR): |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5423/4432 Livro: 2RG Folha: 5423/44 Comarca: ARINOS | |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): 385.622 Datum: SAD-69 |
| | Y(7): 8.256.733 Fuso: 23L |

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

| | |
|---|------------------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco | |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) | |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). | |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). | |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. | |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) | |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | Área (ha) |
| Cerrado | 22,8971 |
| Total | 22,8971 |
| 5.8 Uso do solo do imóvel | Área (ha) |
| Assentamento | 22,8971 |
| Total | 22,8971 |

| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | | | |
|---|--------------------------|---------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| 5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz | | | | | |
| Coordenada Plana (UTM) | | | | Fisionomia | Área (ha) |
| X(6) | Y(7) | Datum | Fuso | | |
| 670991 | 8534062 | SAD-69 | 23L | Cerrado | 4,5795 |
| Total | | | | | 4,5795 |
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | | | | Área (ha) |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | | | | 1,0004 |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | | | | Agrosilvipastoril |
| | | | | | Outro: |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | | 9,9000 | ha | |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | | 9,9000 | ha | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | | | 9,9000 |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | | | 9,9000 |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | | |
| | | | X(6) | Y(7) | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SAD-69 | 23L | 385.452 | 8.256.628 | |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | | | | Área (ha) |
| Pecuária | | | | | 9,9000 |
| Total | | | | | 9,9000 |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | | Qtde | Unidade | |
| CARVAO VEGETAL NATIVO | Metros Cúbicos de Carvão | | 217,00 | M3 | |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | | 10.2.2 Diâmetro(m): | | 10.2.3 Altura(m): | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | | | | (dias) | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | | | |

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

Data da formalização do processo: 24/02/2014

Data da Vistoria: 07/10/2014

Data do pedido de informações complementares: 14/10/2014

Data de entrega das informações complementares: 11/12/2014

Data da emissão do parecer técnico: 12/01/2015

AAF do Assentamento n° 0476/2013

2. **Objetivo:** Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 9,90 ha de vegetação nativa para implantação de pastagem e agricultura, com intervenção ambiental do tipo supressão da vegetal nativa com destoca. A vistoria foi realizada no lote 24 de propriedade da Sra. Maria Cleusa Gonçalves da Silva, sendo a mesma responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

3. **Caracterização do empreendimento:** O empreendimento que faz parte do Projeto de Assentamento Paulo Freire localizado no município de Arinos e comporta 43 famílias. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas (23L) 385452 e 8256628. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). O relevo é plano. A área total do imóvel são 22,8971 ha, medida equivalente a 0,35 módulo fiscal. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é recoberta por vegetação nativa tipo cerrado.

4. **Reserva Legal:** Foi declarado no CAR uma área de reserva legal de 343,94 há referente à área total de todo assentamento.

5. **Cadastro Ambiental Rural:** O empreendimento todo, ou seja, o Projeto de Assentamento Paulo Freire está cadastrado no SICAR MG possui inscrição no CAR. Registro CAR: MG-3104502-CA14529A4F1E4D5E9E1B22165386CA45 com data do cadastro 02/12/2014. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

6.

7. Características Ambientais:

6.1 **Recursos Hídricos:** O lote 24 possui área de 1,0004 há de vegetação nativa que é área de preservação permanente do córrego extrema que fica no fundo do lote. Existe neste lote uma lagoa intermitente que enche em períodos de chuva quando o córrego extrema transborda.

6.2 **Fauna:** É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado. Avifauna: anú branco, anú preto, beija flor, carcará, papagaio, ema entre outros. Herpetofauna: cobra cascavel, cobra jararaca entre outros.

6.3 **Flora:** Há predominância da fitofisionomia tipo cerrado. Há predominância da fitofisionomia cerrado sentido restrito. Existe área de floresta na área de preservação permanente do córrego extrema. As espécies encontradas foram Açoiça cavalo (Luehea gandiflora), casca danta, sambaíba, Gonçalo Alves (Astronium fraxinifolium), lobeira entre outras.

6.4 **Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:** A vulnerabilidade natural é a incapacidade do meio ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. O lote 24 do Projeto de Assentamento Paulo Freire teve classificação de vulnerabilidade natural Alta conforme análise no ZEE-MG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais), ou seja, a recuperação ou resistência do meio ambiente após alteração antrópica é muito comprometida. Portanto, devem-se adotar medidas que diminuam o impacto negativo causado pela supressão da vegetação nativa. Estas medidas estão citadas no item 4. (análise dos impactos ambientais e as propostas mitigadoras) páginas 26 a 28 do Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP) anexo ao processo que podem ser considerados um sistema de controle ambiental que reduzirão a vulnerabilidade natural local. Neste caso, por se tratar de processo de Assentamento da Reforma Agrária, de pequena propriedade rural e de agricultor familiar o relatório de vulnerabilidade fica contemplado no próprio PSUP páginas 26 a 28 juntamente com os complementos das medidas mitigadoras e compensatórias do item 12. deste parecer técnico.

8. **Área de Preservação Permanente:** O lote apresenta áreas de preservação permanente próximas ao Córrego Extrema.

9. **Da autorização para Intervenção Ambiental:** Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de Assentamento Paulo Freire possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) número: 0476/2013. Devido à área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10 ha fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF n°1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O material lenhoso será utilizado para produção de carvão vegetal de origem nativa. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi baseado nos estudos do Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008 e observação in locu. Sabe-se que o valor médio do volume em uma formação tipo cerrado é de 49,97 m³/há. Neste caso será atribuído o valor estimado do limite inferior do erro aceitável, portanto será considerado 44 m³/há ou 66 estéreos/há. Na área de 9,90 ha, estima-se um volume total de 217 metros de carvão. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi a engenheira agrônoma Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira ART: 14201300000001583432 e CREA MG 141877/D.

8.1. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento

Área total = 22,72 hectares.

Área de APP = 1,008 hectares.

Área de reserva legal = 343,1 hectares (Reserva legal de todo assentamento declarada no CAR)

Área da intervenção requerida = 9,9 hectares.

Área de intervenção autorizada = 9,9 hectares.

Quantidade de material lenhoso liberado por ha = 22 metros de carvão.

Quantidade de material lenhoso liberado total = 217 metros de carvão.

10. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores conseqüências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma conseqüência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto de Assentamento.

11. Validade do DAIA: 24 meses

12. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu-se que um fragmento de 9,9 ha de vegetação cerrado é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável.

13. Condicionantes e Prazo:

" II-Cercar as áreas de preservação permanente : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

14. Medidas mitigadoras e compensatórias:

" Preservar o pequiheiro, pois são espécies protegidas por lei;

" Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;

" Realizar aceiro nos limites da reserva legal;

" Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARIA ISABEL DANTAS RODRIGUES VALADAO - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 7 de outubro de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 053/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 10 de abril de 2015